



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Ministérios das Corporações e Previdência Social e da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 264/72:

Torna extensivo aos empregados das caixas de previdência e caixas de previdência e abono de família o n.º 6 da Portaria n.º 18 523 (cursos de preparação de técnicos e auxiliares dos serviços clínicos do Ministério da Saúde e Assistência).

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Aos textos anexos ao Decreto n.º 115/72, que autoriza o Ministro do Ultramar a celebrar, em nome do Estado e em representação da província de Angola, um contrato de concessão com a sociedade anónima portuguesa de responsabilidade limitada a constituir pela firma Argo Petroleum Corporation.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 262/72:

Extingue o Posto do Registo Civil de Alpedriz, concelho de Alcobaça.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas dentro do orçamento do Ministério.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 263/72:

Fixa as taxas anuais mínimas de amortização a praticar, em relação a cada um dos seus navios, pelas empresas de navegação sujeitas à obrigação de constituir fundo de renovação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Fiji comunicado ao Governo da Haia, na qualidade de depositário dos instrumentos relativos à Convenção sobre a Supressão da Exigência de Legalização dos Documentos Públicos Estrangeiros de 5 de Outubro de 1961, que se considera vinculado pela referida Convenção.

Ministério da Economia:

Despacho:

Fixa o preço base por 100 m² de folha-de-flandres a vender pela Siderurgia Nacional.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicados com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 87, de 13 de Abril, pelo Ministério do Ultramar, Inspeção-Geral de Minas, os textos anexos ao Decreto n.º 115/72, determino que se façam as seguintes rectificações:

No texto do contrato de concessão: no artigo 22.º, n.º 1, alínea g), onde se lê: «... por escrito, do Ministério do Ultramar, ...», deve ler-se: «... por escrito, do Ministro do Ultramar, ...»

No artigo 29.º, no quadro, onde se lê: «Produção espontânea/choke 1/16"», deve ler-se: «Produção espontânea/choke 7/16"».

No artigo 39.º, n.º 7, onde se lê: «... susceptíveis de aplicação diferentes ...», deve ler-se: «... susceptíveis de aplicações diferentes ...»

No texto do contrato de associação, no artigo 2.º, n.º 9, onde se lê: «... 600 barris/dia ...», deve ler-se: «... 600 000 barris/dia ...»

Presidência do Conselho, 27 de Abril de 1972. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 262/72

de 11 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja extinto o Posto do Registo Civil de Alpedriz, concelho de Alcobaça.

O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.